



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 · Distribuição Eletrônica · Ano 2021 · Edição nº 1231 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

- NATAÇÃO
- BASQUETE
- VÔLEI
- HANDEBOL
- FUTSAL
- FUTEBOL DE CAMPO
- TÊNIS
- CAPOEIRA
- JUDÔ
- KUNG FU
- GINÁSTICA

ESTAMOS DE VOLTA

ESCOLHA A SUA MODALIDADE!



PROJETO
ESPORTIVO
ORLÂNDIA

+INFORMAÇÕES:
3820-8175



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

Faça parte do time de Handebol de Orândia



Os Projetos Esportivos, realizados pela Prefeitura de Orândia, através da Secretaria Municipal de Esportes, estão acontecendo em diversos bairros e escolas municipais. Dentre eles está a modalidade Handebol, que no período de férias será desenvolvido na EMEB Maria Aparecida, às segundas e quartas-feiras, às 14h e aos sábados na ETEC Alcídio, também às 14h.

Para se inscrever basta procurar pela Prof^ª. Rosângela, nos dias e locais onde o projeto é desenvolvido.

"OS TENORES" irão se apresentar em Orândia



Um super show de final de ano gratuito em Orândia? Isso mesmo. No dia 16 de dezembro, quinta-feira, às 20 horas, o Grupo Colorado traz o espetáculo Os Tenores, com músicas que todos amamos. O espetáculo é gratuito e será nas escadarias do Castelinho, vai ser lindo.

Aliando o show às necessidades de muitas famílias, solicitamos que o público presente faça doações de itens de higiene pessoal para garantirmos mais dignidade para as famílias em situação de vulnerabilidade, de Orândia.

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Outros atos**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que retifica a publicação do dia 13/12/2021, que declarou deserto o certame da TOMADA DE PREÇOS 11/2021. Onde se lê: "TOMADA DE PREÇOS 04/2021", leia-se "TOMADA DE PREÇOS 11/2021". Orlandia, SP, 15 de Dezembro de 2021. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 169/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO (CBUQ) SACOS DE 25 KG, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 24.110.720/0001-78, situada à AVENIDA HEITOR LUCATTO, 287, na cidade de CEDRAL/SP, no valor de R\$ 80.000,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/12/2021. Orlandia, SP, 15 de Dezembro de 2021. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 173/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 450.000 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL) QUILOS DE HIPOCLORITO DE SÓDIO À 12% ESPECIAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA, E POÇOS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por S. J. PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ Nº 68.182.898/0001-08, situada à RUA BARRETOS, 2310, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 499.500,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/12/2021. Orlandia, SP, 15 de Dezembro de 2021. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Pregão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2021. TIPO: MENOR VALOR UNITÁRIO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CONTROLE DE ARBOVIROSES, ROEDORES E ANIMAIS PEÇONHENTOS PARA USO

DO SETOR DE CONTROLE DE VETORES. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 29/12/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 16/12/2021. Orlandia, SP, 15 de Dezembro de 2021. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Despacho de Julgamento

Orlandia-SP, 15 de Dezembro (12) de 2021.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 139/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS MANUTENÇÕES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS.

CONTRATADAS: FABIO DOMINGUES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES.

DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Secretaria de Infraestrutura Urbana), bem como os documentos juntados aos autos, ENTENDO, AUTORIZO E DETERMINO, a prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 15, §3.º, III da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula original sétima, por mais 03 (três) meses, com termo inicial em 27 de Dezembro (12) de 2021 e termo final em 27 de março (03) de 2022, observando-se:

a) que o prazo de validade da ata de registro de preços não poderá ser superior a um ano.

b) que sejam mantidos: (i) os quantitativos firmados inicialmente na licitação, não podendo ser ampliado o seu conteúdo e (ii) os valores unitários e global da ata de registro de preços, desde que compatíveis ou abaixo dos preços praticados no mercado.

2. A seguir, após formalizado o termo de aditamento (prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços), sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia/SP, 15 de Dezembro de 2021.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: processo administrativo instaurado com o propósito de apurar a aplicação de eventuais penalidades contratuais e legais (cláusula décima primeira, rescisão e sanções, e Lei Federal n.ºs 8.666/93), em face da empresa GUSTAVO DINIZ GUERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP, CNPJ n.º53.679.569/0001-91 – devido ao cometimento (em tese) de infrações contratuais (vícios construtivos).

DESPACHO

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO o relatório emitido pela Comissão do Processo Administrativo (fl.128-130), que adoto como razão de decidir, DECIDO:

a-) pelo ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo;

b-) pelo encaminhamento de via do termo original de confissão de dívida firmado pela empresa GUSTAVO DINIZ GUERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM EIRELI-EPP, CNPJ n.º53.679.569/0001-91 ao Departamento de Tributações do Município para sua inscrição em DÍVIDA ATIVA;

CUMPRA-SE nos termos da lei

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Outros atos de processo legislativo

Despacho da Presidência, de 14 de dezembro de 2021

Eu, Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, notadamente aquelas previstas no art. 13, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Orlândia, bem como nos arts. 19, 20, inc. VII, “d”, e 25, inc. I, “e”, do Regimento Interno do Município de Orlândia, venho, por meio desta:

CONSIDERANDO que, diante da necessidade da realização de concurso público para o preenchimento do cargo de Contador da Câmara, o qual, no momento, se encontra vago, e para o preenchimento de cadastro reserva para o cargo de Procurador Jurídico da Câmara, deu-se início ao processo administrativo nº 09/2021, com vistas a contratação de banca examinadora de concurso público;

CONSIDERANDO que, nos autos do processo administrativo supramencionado, verificou-se que a

instituição sem fins lucrativos denominada VUNESP é a mais apta a prestar o serviço, de maneira segura e com efetividade, o que restou demonstrado nos autos, com a juntada de documentos que comprovam a aptidão técnica e a idoneidade da instituição, bem como que detém vasta experiência na realização de concursos públicos para o provimento de cargos públicos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, que prevê a obrigatoriedade de se dar publicidade às situações de dispensa de licitação;

(i) – solicito, junto à Diretoria Administrativa da Câmara, que providencie a publicação, no diário oficial deste município de Orlândia, do seguinte texto: “Eu, Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio deste tornar público os dados que seguem abaixo, referentes ao Processo Administrativo nº 09/2021.

Nos autos do Processo Administrativo nº 09/2021, disponível na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Orlândia para a consulta de quaisquer interessados, foi autorizada a contratação da Banca Examinadora de Concursos denominada Vunesp, sendo os dados do Contrato a ser firmado os seguintes: Contratação Direta, por se tratar de hipótese de licitação dispensável, conforme art. 24, inc. XIII, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Câmara Municipal de Orlândia, CNPJ nº 52.396.363-/0001-91. Contratada: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP – VUNESP, inscrita no CNPJ sob o número 51.962.678/0001-96, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia técnico-administrativa e financeira. Vigência: até a entrega do resultado final do concurso público objeto do contrato. Valor Total: Pela realização de todos os trabalhos descritos na Proposta Técnica nº 378/21, fica a CONTRATADA autorizada a cobrar diretamente de cada candidato, a título de ressarcimento de despesas com material e serviço, considerando a escolaridade exigida para o cargo, a importância de R\$ 82,20 por candidato inscrito. Com a cobrança do valor estipulado, a CONTRATADA assumirá todas as despesas do certame, estabelecidas nesta proposta, independentemente do total arrecadado Data da Assinatura: ainda não definida. Dotação Orçamentária: ----”

Orlândia/SP, dia 14 de dezembro de 2021

Murilo Santiago Spadini

Presidente da Câmara Municipal de Orlândia/SP

DENGUE TAMBÉM MATA



**PREVENIR
NÃO É OPÇÃO,
É OBRIGAÇÃO!**

**RECEBA BEM OS AGENTES
DE SAÚDE NA SUA CASA!**

**FIQUE ATENTO
AOS SINTOMAS:**



Febre alta



Dor de cabeça



Dor no fundo
dos olhos



Extremo
cansaço



Náuseas e
vômitos



Prefeitura de

ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

José Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Marcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005